

LEI Nº 036/99

DATA: 05 DE OUTUBRO DE 1999

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÍNTESE: DÁ A ATUAL RUA VITÓRIA, DESTA CIDADE, A DENOMINAÇÃO DE RUA SZPÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SCARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) PASSO A ATUAL RUA VITÓRIA, DESTA CIDADE, A DENOMINAR-SE RUA SZPÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA, EM HOMENAGEM PÓSTUMA AO INSIRE MUNICIPAL E SERVIDOR MUNICIPAL.

ART. 2º) RENOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º) ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCARAIMA,
ESTADO DO PARANÁ, DOS 05 DIAS DE OUTUBRO DE 1999.

MOSNY SERGIO SANKOWSKI DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL